



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 1775/13
PLL Nº 185/13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 187 /13 – CCJ

Denomina Rua Flávio Garrafielo o logradouro público cadastrado conhecido como Estrada Seis – Loteamento Parque São Paulo.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago Duarte.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor do Projeto de Lei e, em Parecer Prévio, fl. 7, afirma inexistir impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

Com efeito, examinando a proposição, constatamos que o processo está devidamente instruído, visto que satisfeitas, integralmente, todas as exigências regimentais pertinentes à matéria.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio do órgão técnico da Casa, com a recomendação de prosseguimento do Projeto de Lei em comento.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de setembro de 2013.

**Vereador Reginaldo Pujol,
Presidente e Relator**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1775/13
PLL Nº 185/13
Fl. 2

PARECER Nº 187 /13 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 24-9-13

Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Alberto Kopittke

Vereador Nereu D'Avila

EM LICENÇA

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal